



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 603 de 02 de maio de 2023

*“Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências”*

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, “I”, da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”* e Art. 39, “XXVIII” da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre *“Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”* (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

**CONSIDERANDO** pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor Marcelo Gonçalves Dutra, cargo: Auxiliar Administrativo, símbolo: CEL 02, Classe I, Matrícula 000353, por ter completado seu primeiro período aquisitivo a férias (de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023), assim 12 (doze) meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

**CONSIDERANDO** que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias e em período integral, configurando direito adquirido de referido servidor.

### RESOLVE

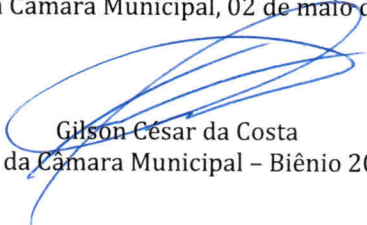
Art. 1º. Deferir pedido apresentado pelo servidor Marcelo Gonçalves Dutra, cargo: Auxiliar Administrativo, símbolo: CEL 02, Classe I, Matrícula 000353, e conceder o direito de gozar suas férias normais anuais pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 02 de maio de 2023.

  
Gilson César da Costa  
Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2023/2024



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### **PORTARIA Nº 603 de 02 de maio de 2023**

#### ***"Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais"(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

**CONSIDERANDO** pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor Marcelo Gonçalves Dutra, cargo: Auxiliar Administrativo, símbolo: CEL 02, Classe I, Matrícula 000353, por ter completado seu primeiro período aquisitivo a férias(de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023), assim 12(doze) meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

**CONSIDERANDO** que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias e em período integral, configurando direito adquirido de referido servidor.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pelo servidor Marcelo Gonçalves Dutra, cargo: Auxiliar Administrativo, símbolo: CEL 02, Classe I, Matrícula 000353, e conceder o direito de gozar suas férias normais anuais pelo prazo de 30(trinta) dias, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 02 de maio de 2023.

Gilson César da Costa  
Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2023/2024

MARIA  
IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:30  
543550630

Assinado de forma digital por  
MARIA IMACULADA DUTRA  
DORNELAS:30543550630  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=29186612000100,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PP\_A3, cn=MARIA IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:30543550630